



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
DE ANANINDEUA, REALIZADA NO DIA 25 DE
AGOSTO DE 2015.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quinze, as quatorze horas, foi
2 realizada na sala de aula quatro, no segundo andar do prédio do *Campus* Ananindeua, uma
3 reunião do Conselho Deliberativo do *Campus* Ananindeua, presidida pela Coordenadora do
4 *Campus* Universitário de Ananindeua, Prof. Dr^a. Edilza Joana Oliveira Fontes; o Vice-
5 Coordenador Prof. Dr. Francivaldo Alves Nunes, com os representantes docentes, discentes
6 e técnico-administrativos da unidade e subunidades acadêmicas, listados a seguir: Prof. Dr.
7 Edemarino Araújo Hildebrando; Prof. MSc. Pedro Paulo Guimarães, Prof. MSc. Aluisio
8 Fernandes da Silva Junior, Prof. MSc. Paulo Alves de Melo; Prof. Dr. Paulo Celso
9 Bittencourt; as representantes dos servidores técnico-administrativos, Francy Taíssa Nunes
10 Barbosa, Liene Augusta Vilhena, Elson Corrêa de Moraes e Erik André de Nazaré Pires; o
11 coordenador da CPGA, Reinaldo José Vidal de Lima; a representante da Secretaria
12 Executiva, Rafaela Oliveira de Lima, que secretariou a reunião; e os representantes do
13 corpo estudantil Allender Dyllean da Silva Campos, Ney Soares e Karolina Costa Seixas;
14 além dos representantes do Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de
15 Ensino Superior no Estado do Pará (SINDTIFES) como convidados, João Santiago e a
16 diretora Kelly. Como ouvintes, estiveram presentes a Prof^a. Dr^a. Luciana Gonzalez, o
17 Prof. Dr. Alcy Favacho e a Prof^a. Dr^a. Kellen Heloizy Freitas. A Coordenadora do
18 *Campus* Universitário de Ananindeua iniciou a reunião lendo os processos Nº
19 23073.017194/2015-19 e Nº 23073.021479/2015-54. O primeiro é o processo que trata
20 da solicitação de remoção do servidor Eulério Jardim de Oliveira Júnior, feita pela
21 Coordenadora do *Campus* de Ananindeua à PROGEP, com base no relatório do servidor
22 Reinaldo José Vidal de Lima, tendo como testemunhas dos fatos relatados os servidores
23 Armando Onofre da Silva Costa e Prof. Francivaldo Alves Nunes. Na sequência, a
24 Prof^a. Edilza leu também o relatório do Prof. Francivaldo que conta os fatos que
25 ocorreram na sala de administração do *Campus* no mês de junho. A defesa do servidor
26 Eulério foi feita, em um primeiro momento pela leitura do documento protocolado pelo
27 servidor junto ao gabinete do Reitor, que gerou o processo Nº 23073.021479/2015-54, e
28 que foi juntado pela PROGEP ao processo iniciado pela Coordenação do *Campus* de
29 Ananindeua, Nº 23073.017194/2015-19. A leitura também foi feita no que diz respeito
30 ao despacho dado pela PROGEP, que se refere ao pedido do servidor Eulério, que
31 solicitou que sua remoção do *Campus* só fosse efetivada após apuração de suas
32 denúncias, solicitação a qual a PROGEP negou na folha nove do processo Nº
33 23073.017194/2015-19, e despacho assinado pela Diretora de Desempenho e
34 Desenvolvimento, Senhora Cleide Raiol Nascimento, Portaria Nº2658/2009-UFPA, que
35 afirma que a remoção poderá ser feita, desde que aprovada pelo Conselho do *Campus*
36 de Ananindeua e encaminhada para o Magnífico Reitor Carlos Maneschy, além de
37 ratificar que a apuração dos fatos relatados pela Coordenadora do *Campus*, Prof^a. Edilza



38 Fontes, em relação à postura do servidor, assim como as denúncias feitas pelo servidor
39 em relação a administração do *Campus* deveriam ser investigadas. Foi dado o informe
40 pela Coordenação que cabe ao Reitor deliberar sobre abertura de sindicância, e na
41 sequência, a Coordenação abriu o debate para manifestações dos conselheiros. O
42 servidor interessado, Eulério, foi o primeiro a pedir a palavra e reafirmou as denúncias
43 feitas no seu documento e solicitou que a sua remoção não fosse feita no momento
44 presente. Após sua defesa, houve uma rodada de pronunciamentos, onde os conselheiros
45 Reinaldo Vidal, Elson Moraes, Aluísio Fernandes e Francivaldo Nunes reafirmaram os
46 fatos relatados nos documentos lidos pela Coordenação do *Campus*. O servidor Eulério
47 solicitou novamente a palavra, no que foi atendido, a fim de responder às observações
48 feitas pelos conselheiros que se pronunciaram anteriormente no que diz respeito as
49 posturas do referido servidor. Em seguida houve o pronunciamento do conselheiro,
50 Prof. Edemarino Hildebrando, que explicou que foi comunicado sobre a possibilidade
51 do servidor Eulério substituir a secretária do curso de Engenharia de Materiais enquanto
52 esta estivesse de licença médica, e toda a discussão que se seguiu foi feita em torno dos
53 fatos relatados nos documentos lidos no início da reunião. Houve pronunciamento
54 também do servidor José Primo que fez observações sobre os fatos relatados e sobre a
55 não aceitação de sua remoção para o *Campus* de Ananindeua, feita pela Coordenadora
56 do *Campus*, Prof^ª. Edilza Fontes. Em seguida, houve pronunciamento de dois
57 representantes do SINDTIFES, senhor João Santiago e diretora Kelly, que solicitaram a
58 adoção de uma postura de harmonia e conciliação, e também que a remoção não fosse
59 efetivada de imediato, só após a apuração dos fatos. O debate foi feito com várias
60 intervenções, e no meio destas, o conselheiro Prof. Silvio Bispo do Vale, diretor da
61 Faculdade de Ciência e Tecnologia chegou à reunião do Conselho. A Prof^ª. Edilza
62 explicou seus motivos para solicitar a remoção do servidor Eulério e declarou que a
63 abertura de sindicância será uma decisão do Reitor Carlos Maneschy, mas que ela
64 mantinha o pedido de remoção por não ver na postura do servidor a possibilidade de
65 estabelecer uma relação harmoniosa com os outros servidores, pelo contrário, a Prof^ª.
66 Edilza declarou que a postura do servidor Eulério é de desarmonia e desagregação.
67 Após o debate foram colocadas em votação as propostas em pauta. A primeira proposta
68 de remoção do servidor Eulério Jardim de Oliveira Junior feita pela Coordenadora do
69 *Campus* Ananindeua, e a segunda proposta do referido servidor, de que sua remoção só
70 fosse debatida neste Conselho após as investigações das denúncias feitas em seu
71 documento encaminhado para a reitoria, ou seja, após o resultado de uma possível
72 comissão de sindicância. Antes da votação, o servidor Eulério solicitou a palavra no que
73 foi atendido, para dizer que os conselheiros Francivaldo Nunes, Reinaldo Vidal e Edilza
74 Fontes não poderiam votar por serem as partes mais diretamente interessadas na
75 remoção, e na sequência, leu uma legislação que, segundo ele, amparava este pedido. A
76 presidente do Conselho, Prof^ª. Edilza Fontes declarou que a votação seria feita e que os
77 três conselheiros votariam. Ela disse também que estava fazendo tudo de acordo com os
78 procedimentos legais que ela entende como corretos. O servidor Eulério solicitou então
79 que fosse registrada em ata a posição da presidente do Conselho. Em votação, Conselho



Prof. Dr. Francivaldo Alves Nunes:.....

Prof. Msc. Aluísio Fernandes da Silva Junior.....

Prof. Dr. Edemarino Araujo Hildebrando:.....

Prof. Msc. Pedro Paulo Guimarães.....

Prof. Dr. Paulo Bittencourt.....

Prof. Dr. Silvio Bispo do Vale.....

Prof. MSc. Paulo Melo.....

Pedagoga Francy Taíssa Nunes Barbosa.....

Rafaela Oliveira de Lima.....

Elson Corrêa de Moraes.....

Erik André de Nazaré Pires.....

Reinaldo José Vidal de Lima.....

Liene Augusta Vilhena.....

Allender Dyllean da Silva Campos.....

Karolina Costa Seixas.....

Ney Soares